



**Prefeitura Municipal
de
Galiléia**

Decreto nº 25, de 28 de maio de 2025.

**Designa membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural –
COMPAC, de Galileia/MG.**

A Prefeita Municipal de Galileia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 223, de 27 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, de Galileia será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Efetivo: Lucimaro Lourenço Lopes Júnior;
- b) Suplente: Wilde Helio Junior.

II – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Efetivo: Lívia Graziela Rodrigues da Costa Persiano
Schamache;
- b) Suplente: Elizabete dos Santos Silva.

III – Representante da Cultura Popular de Galileia:

- a) Efetivo: Maria Lúcia Ribeiro;
- b) Suplente: Katiuscia Ayres de Carvalho.

IV – Representante das Igrejas de Galileia:

- a) Efetivo: Adriana dos Santos Pereira;
- b) Suplente: Charles Teodoro da Silva.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Galileia, MG, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025.


MARIA AUREA DA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal